

PORTARIA CRECI/MA Nº 079/2022

Implanta a Comissão Interna de Conciliação do CRECI/MA no âmbito da Delegacia de Imperatriz, com a finalidade precípua de solucionar os conflitos existentes na área de sua jurisdição.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público;

CONSIDERANDO a Resolução do CRECI/MA nº 001/2008, que dispõe sobre a criação e procedimentos de funcionamento da Comissão Interna de Conciliação do CRECI/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - **IMPLANTAR** a Comissão Interna de Conciliação – CIC, no âmbito da delegacia do CRECI/MA em Imperatriz, com a finalidade precípua de solucionar os conflitos existentes na área de sua jurisdição.

Art. 2º - **NOMEIA** os seguintes Corretores de Imóveis para compor a referida Comissão:

Coordenador:

José Ribamar Ferreira Oliveira – CRECI 319

Membros:


Francisco de Assis Chaves Dias – CRECI 383

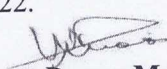
Francisca Neuma do Nascimento – CRECI 3.488

Art. 3º - Revogam-se às disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís/MA, 01 de julho de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA


Wagner Pessoa Moraes
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2682
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 080/2022

Exonerar a pedido, **Maria Eline Barbosa Oliveira**, da Comissão de Evento do CRECI/MA em Imperatriz, e Nomeia como Coordenadora desta Comissão, **Aline Mendes Passinho Carneiro Silva**, CRECI/MA 6.141.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse publico;

RESOLVE:

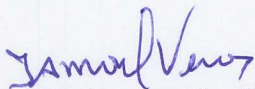
Art. 1º – **Exonerar** a pedido, a Corretora de Imóveis, **Maria Eline Barbosa Oliveira**, CRECI/MA nº 5.376, do cargo de **Coordenadora da Comissão de Eventos em Imperatriz/Ma**.


Art. 2º - **Nomear**, a corretora de Imóveis, **Aline Mendes Passinho Carneiro Silva**, CRECI/MA nº 6.141, para o cargo de **Coordenadora de Eventos da Regional em Imperatriz/MA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se às disposições contrárias.

São Luís/MA, 01 de julho de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente


Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

Aline M. Passinho C. Silva 19/07/2022

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luis - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA N° 081/2022

Cria a Comissão de Esporte, lazer e cultura do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/MA.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionas, principalmente do interesse público;

CONSIDERANDO e objetivando a necessidade de incentivar a atuação dos corretores de imóveis no mercado imobiliário, na prática de esporte, lazer e cultura;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRIAR** a Comissão de Esporte do CREI/MA, que será composta por 04 (quatro) membros, sendo um coordenador, e tem por objetivo planejar e proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, que envolvam os corretores de imóveis, estimular a gestão participativa entre os corretores e demais membros da cadeia produtiva do mercado imobiliário, bem como planejar, executar, e incentivar a formação coletiva de eventos para prática do esporte, lazer e cultura.

Art. 2º - **NOMEIA** os seguintes Corretores de Imóveis para compor a Comissão:

Coordenador:

Jod Caf Almeida Santos – CRECI/MA n° 5.675

Membros:

Linda de Araújo Santos – CRECI/MA n° 5.680

Joao Paulo Ferreira da Silva – CRECI/MA n° 6.281

Jaldecy Machado Sousa – CRECI/MA n° 5.766

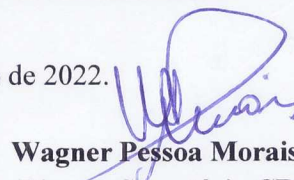
Art. 3º - Revogam-se às disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA

São Luís/MA, 01 de julho de 2022.



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
N° 20, Caihu | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
N° 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA N° 082/2022

Exonerar a pedido, **Rinalla Gomes de Freitas do Nascimento**, do Cargo de Assessora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse publico;

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar a pedido, Rínalla Gomes de Freitas do Nascimento**, do cargo de Assessora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª região.

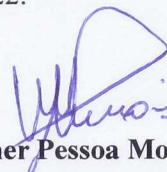
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se às disposições contrárias.

São Luís/MA, 06 de julho de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
N° 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
N° 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 083/2022

Exonerar a pedido, **Alciene Carvalho Cunha**, do Cargo de Superintendente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse publico;

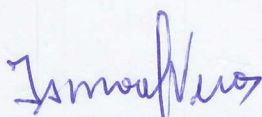
RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar a pedido, Alciene Carvalho Cunha**, do cargo de Superintendente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª região.

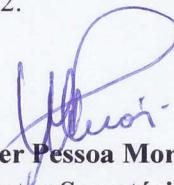
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se às disposições contrárias.

São Luís/MA, 06 de julho de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA Nº 0084/2022

Designa a empregada **Diceli Cutrim Vellozo** para exercer temporariamente a SUPERINTENDÊNCIA deste Conselho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL instituído pela Portaria nº 044/2022;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 046/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Diceli Cutrim Vellozo** para exercer temporariamente o cargo de SUPERINTENDENTE do CRECI/MA, percebendo o valor do salário correspondente do Quadro 2 - Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA 046/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 07 de julho de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 085, DE 12º DE JULHO DE 2022.

Revoga a portaria nº 009/2022, e constitui nova Comissão Permanente de Licitação, nomeia novo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.540, de 31 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na nova Lei de Licitação nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a portaria nº 009 de 03 de janeiro de 2022;

Art. 2º- CONSTITUIR, em caráter permanente a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Diceli Cutrim Velozo (Presidente);
- Diego Gomes Barros (Membro);
- Mayara de Jesus Teixeira Santos Martins (Membro);
- Kleper Magalhães Paulino (Membro);
- Felipe José Lima da Silva (Membro);
- Rebeca Serra Câmara (Membro);

Art. 3º - O presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído na ordem dos nomes.

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 65900-410 | TEL: (031 99) 3526-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 65800-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

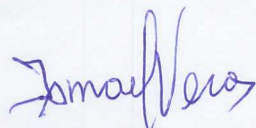
Diego Gomes Barros

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

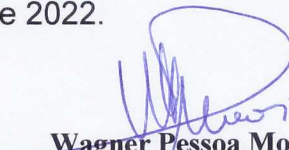
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 12º de julho de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

Felipe Sobé Lima da Silva
Kleber Mayathas Paulino

Dãmara

Mayara de Jesus Beuxara Santos Martins

Diego Gomes Barros

Diceli

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA N° 086/2022

Nomeia a Senhora, **Joilde D'eca Oliveira**, para ocupar o Cargo de Livre Provimento (cargo de confiança), **Assessor**, lotado no setor jurídico deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª região.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse público;

CONSIDERANDO o normativo de administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL;

CONSIDERANDO o normativo de Pessoal – Cargo de Livre Provimento (Cargo de Confiança).

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** a senhora, **Joilde D'eca Oliveira**, para o cargo de Livre Provimento (Cargo de Confiança) **Assessor**, lotado no Setor Jurídico deste Conselho Regional.

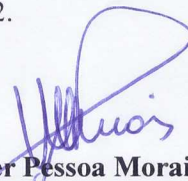
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se às disposições contrárias.

São Luís/MA, 15 de julho de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

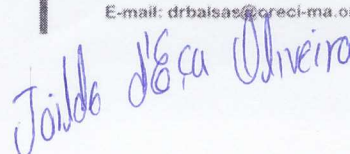
DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
N° 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-450 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
N° 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



**PORTARIA CRECI/MA Nº 87 de 2022,
Suprimentos de Fundos**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, no uso de atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO: a previsão contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamento a título de suprimento de fundos para custeio de despesa de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas burocráticas normais;

CONSIDERANDO: a necessidade de proceder aos pagamentos de urgência e emergência, sendo de pequeno valor;

CONSIDERANDO: a necessidade de disciplinar mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de suprimento de fundos o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a **DICELI CUTRIM VELOZO**, para custeio de despesas de pronto pagamento, nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Art. 2º - A aplicação do recurso ocorrerá em 19/07/2022 a 31/07/2022 a contar do saque/transferência no Banco do Brasil / CEF, e deverá ser elegível a atividade continuada do CRECI/MA.

Art. 3º - A prestação de contas mediante a documentação hábil, no objeto da concessão, ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias após a data final estabelecida do art. 2º desta Portaria, sendo que não serão aceitas notas fiscais e/ou recibos sem a titularidade do CRECI 20ª Região/MA.

Art. 4º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica "Despesa de Pequeno Pagamento" levando o referido valor à responsabilidade individual do suprido, no grupo compensação;

Art. 5º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e / ou recibo não poderá

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

ultrapassar o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea "a" inciso II art. 23 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.948/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou documento comprobatório para adequação a esse valor;

Art. 6º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme art. 7º desta Portaria, retornando à conta bancária de origem;

Art. 7º - Todas as notas fiscais e / ou recibos hábeis deverão ter como credor o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão 20ª Região – CRECI/MA, não sendo aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão da verba;

Art. 8º - O Suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da deste dispositivo e do comprovante de transação bancária de origem;

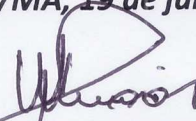
Não serão aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão;

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 19 de julho de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Diretor Presidente



Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 66071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA N° 088/2022

Nomeia o empregado, **Diego Gomes Barros**, como fiscal titular e a empregada, **Rebaca Serra Câmara**, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica do CREI/MA.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse público;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** o funcionário, **Diego Gomes Barros**, como fiscal titular e a empregada, **Rebeca Serra Câmara**, como fiscal substituta, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

- Prestação de serviços de Assessoria Jurídica, a fim de atender a demanda jurídica do CRECI/MA.
- Prestador de serviço: André Luiz Torres Gomes de Sá – Processo Administrativo nº 2022.3001.4905

Art. 2º - A validade desta portaria será de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviço.

CRECI MARANHÃO

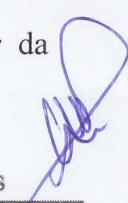
Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 165 sala 505
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

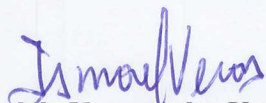
Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br




Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se às disposições contrárias.

São Luís/MA, 26 de julho de 2022.



Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente



Wagner Pessoa Moraes
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 166 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA CRECI/MA Nº 089/2022

Extingue a Comissão da Câmara de Julgamento do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª região, instituída pela Portaria CRECI MA nº 024/2019.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade dessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações governamentais e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionas, principalmente do interesse público;

CONSIDERANDO a criação da Câmara de Julgamento instituída pela portaria CRECI/MA nº 024/2019, a qual atuava com o fim precípua de julgar processos administrativos em segunda instância desta Regional;

CONSIDERANDO o fim da intervenção neste Conselho, e a normalização dos trabalhos exercidos pelo plenário do CRECI/MA;

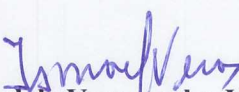
RESOLVE:

Art. 1º – **EXTINGUIR** a Comissão da Câmara de Julgamento do CRECI/MA, criada pela portaria nº 024 de 20 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís/MA, 27 de julho de 2022.


Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA


Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Caihuá | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br